



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO PARA ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE OBJETO, PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E RERRATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO FRIMADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA MACHADO & NOVAES PROFISSIONAIS DA INFORMAÇÃO S/C LTDA.

Processo Digital nº 346/2020

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (22/09/2021), nesta cidade de São Paulo, no Palácio 9 de Julho, situado na Avenida Pedro Álvares Cabral, nº 201, Ibirapuera, de um lado a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.952.259/0001-85, neste ato representada por seu Secretário Geral de Administração, Sr. Júlio César Forte Ramos, doravante designada **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **MACHADO & NOVAES PROFISSIONAIS DA INFORMAÇÃO S/C LTDA**, com sede na Rua Copacabana, 500, sala 41, Santana, CEP 02461-000, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 05.195.603/0001-00, ISENTA de inscrição estadual e municipal nº 3.147.838-7, com contrato social registrado no 3º Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo, prenotado sob o nº 044473 em 02/07/2002 e registrado, microfilmado e digitalizado sob o nº 0433937 em 12/07/2002 e posteriores alterações de 19/03/2004 registrada sob o nº 0484834 em 21/05/2004 e 21/12/2006 registrada

Processo Digital nº 346/2020



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

sob o nº 541541, neste ato representada por sua Sócia, Sra. Cecília de Lourdes Fernandes Machado, portadora do RG nº 16.160.763-9 e do CPF nº 088.561.408-96, doravante denominada **CONTRATADA**, devidamente autorizada pela Secretaria Geral de Administração (arquivo "**Autorização SGA**", criado em 18/08/2021), tendo em vista o contrato celebrado em 07 de dezembro de 2020 (arquivo "**Contrato Assinado**", criado em 11/12/2020), nos autos do **PROCESSO ALESP DIGITAL nº 346/2020, DECIDEM**, com fundamento no inciso IV do § 1º do artigo 57 e no §1º e na alínea "b" do inciso I do artigo 65, todos da Lei federal n.º 8666/1993, e conforme previsão contida no "corpo" da Cláusula Quarta do ajuste, promover o **ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO OBJETO E A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL, ALTERANDO**, em consequência, o "corpo" das Cláusulas Quarta, Sexta e Décima Quinta e **ACRESCENTANDO** um parágrafo único à Cláusula Primeira, nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

(...)

Parágrafo único - Os serviços previstos no "corpo" desta Cláusula, em decorrência deste aditamento, terão acréscimo quantitativo no percentual de 20,8% (vinte inteiros e oito décimos por cento), calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato, conforme descrição contida na tabela de custos unitários e no cronograma físico-financeiro (arquivo "**Expediente**", criado em 16/09/2021) e nos termos da Proposta Comercial criada em 18/11/2020 e da Memória de



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cálculo do Departamento de Orçamento e Finanças, criada em 05/08/2021, aos quais se vincula o presente instrumento contratual.

(...)

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO

E RECEBIMENTO DO OBJETO

O prazo para execução do objeto do presente contrato, constante da Cláusula Primeira, que era de 8 (oito) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, com início em 08/12/2020, em virtude do presente aditamento fica acrescido de mais 2 (dois) meses, levando o seu termo final para 07/10/2021, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no artigo 57 da Lei federal nº 8.666/1993.

(...)

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DO ELEMENTO ECONÔMICO E DAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço total do objeto enunciado na Cláusula Primeira deste ajuste, nos termos da Proposta Comercial datada de 18/11/2020 e da Ata da Septuagésima Reunião Ordinária do Pregoeiro e Equipe de Apoio Técnico de 18/11/2020, que era de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em decorrência deste aditamento e conforme planilha ofertada em 05/08/2021 (arquivo



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

"Memória de Cálculo", criado em 05/08/2021) passa a ser de até R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), correndo por conta do Elemento Econômico 33903999 – Outros Serviços de Terceiros.

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento, que era de 8 (oito) meses, por força do presente aditamento passa a ser de 10 (dez) meses, nos termos do disposto na Cláusula Quarta do presente contrato, acrescido dos prazos compreendidos até o Recebimento Definitivo do objeto.

(...)

Ressalvadas as alterações acima efetuadas, ratificam as partes as demais cláusulas contratuais anteriormente pactuadas no contrato original assinado em 07/12/2020 (arquivo "Contrato Assinado", criado em 11/12/2020 nos autos do Processo Digital nº 346/2020).

Para firmeza e validade do que ora se estabelece, foi lavrado este Termo, o qual lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a todo ato presentes, Sra. Ana Lúcia da Silva Oliveira e Sr. Leonardo Waideman Liebana. Eu, Mariana Francisca Lima, Técnica Legislativa, lavrei o presente termo



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, o que foi conferido por Filipe Silva Goulart de Oliveira, Gestor Substituto da Coordenadoria de Contratações e Rubem Aloysio Monteiro Moreira Neto, Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração.

JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS

CONTRATANTE

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando uma grafia cursiva e fluida.

CECILIA DE LOURDES FERNANDES MACHADO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

ANA LÚCIA DA SILVA OLIVEIRA

LEONARDO WAIDEMAN LIEBANA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ Nº: 59.952.259/0001-85

**CONTRATADA: MACHADO & NOVAES PROFISSIONAIS DA
INFORMAÇÃO S/C LTDA**

CNPJ Nº: 05.195.603/0001-00

CONTRATO DIGITAL Nº: 346/2020

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2021

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses

**OBJETO: Termo de Aditamento para acréscimo quantitativo do objeto e
prorrogação do prazo de execução contratual**

VALOR: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Paulo, 22 de setembro de 2021.

JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS

CONTRATANTE